



ESTADO DO AMAZONAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



OFÍCIO N. 409/2022-MPC-EMFA

Manaus, 20 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Francisco Braz
Prefeito do Município de Caapiranga
E-mail: prefeituracaapirangaam@gmail.com

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, IV, a, c/c art. 93 da Constituição Estadual e com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem, perante Vossa Excelência, no prazo de 10 (dez) dias, **SOLICITAR** informações e documentos a respeito da aplicação das verbas do FUNDEB no exercício de de 2021.

Foi encaminhada a esta Corte de Contas, por meio da Ouvidoria, denúncia pelo suposto descumprimento do dever de pagamento dos profissionais de Educação do Município de Caapiranga, com recursos repassados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - (FUNDEB), exercício financeiro do ano de 2021.

Desta forma, este *Parquet* solicita que seja encaminhada informações e documentos que identifiquem a realização de pagamento aos profissionais da educação no Município de Caapiranga com as verbas do FUNDEB, no exercício de 2021.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas